

**DE CAMPO SANTO A NECRÓPOLE SECULARIZADA: o processo de transformação do cemitério público nos Campos dos Goytacazes (1855 – 1934)**

MARIA DA CONCEIÇÃO VILELA FRANCO\*

A pesquisa aqui proposta buscará apresentar o estudo dos processos de criação e secularização do cemitério público do Caju, em Campos dos Goytacazes, no Norte Fluminense, entre os anos de 1855 e 1934. Trata-se do maior cemitério da Província/Estado do Rio de Janeiro, situado numa cidade do interior que, desde o período colonial, já se despontava como uma das maiores economias. Situação que perpassou o Império e, depois, a nascente República.

Já desde o período colonial, entre o final do século XVIII e início do XIX, “*a despeito de existirem conflitos de terra envolvendo grandes e médios fazendeiros, posseiros, índios e a Câmara, a cidade de Campos passa a ter maior visibilidade política em função de certa estabilidade econômica e social propiciada pelo ótimo desempenho da cultura de cana-de-açúcar.*” (CHRYSOSTOMO, 2011: 58). Exemplos da importância de Campos dos Goytacazes foram as três tentativas de membros da elite política local de transformar a cidade<sup>1</sup> numa “capital política”, tendo em vista a sua reputação como importante “centro mercantil” da região Norte Fluminense: a primeira correspondeu ao longo período de maturação do imaginário local que serviria de mote para a construção dos projetos de capital até a primeira metade do século XIX; a segunda correspondeu ao ano de 1855, quando se desenvolveu um movimento político que defendia a criação da “*Província dos Goytacazes*”, resultante do processo de mudanças econômicas e políticas do império escravista, no contexto de afirmação do papel econômico da cidade na região; por fim, a ocorrida em 1890, já no contexto republicano, quando Campos reivindicou ser a nova capital do então Estado do Rio de Janeiro (CHRYSOSTOMO, 2011: 57-8).

O recorte cronológico inicial se refere ao momento em que se concretizariam as propostas médico-higienistas de transferência dos sepultamentos do interior ou entorno das várias igrejas da cidade de Campos dos Goytacazes para um cemitério extramuros, principalmente por força do intenso surto de cólera que atingiu a urbe, em 1855, com milhares de mortes – sem contar as que já haviam ocorrido em 1850 por força da epidemia de febre

---

\* Doutoranda do Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO/Bolsista CAPES. Pesquisadora do Solar dos Mellos – Museu da Cidade de Macaé/ FMC – Prefeitura de Macaé/ Rio de Janeiro.

<sup>1</sup> Ocupada desde meados do século XVIII, a freguesia de São Salvador de Campos dos Goytacazes foi elevada vila no dia 29 de maio de 1677. Em 1835, a vila foi transformada em cidade (FREITAS, 2012: 50).

amarela, embora esta não tenha tido o mesmo impacto do surto de cólera-morbo. Para ter uma ideia, esta epidemia dizimou grande parte da população local e, na cidade, o número de mortos chegou a 1239. Na opinião de Hervé Rodrigues, como consequência da referida epidemia foi sepultado, ao menos naquele momento, “o sonho” da Província de Campos dos Goytacazes (RODRIGUES, 1988: 79). O impacto desta conjuntura epidêmica se fazia sentir diariamente no principal jornal da cidade, o *Monitor Campista*, que publicava as medidas tomadas pela Câmara e pela Comissão Sanitária para combater a expansão do surto, informava a população sobre formas de se precaver e publicava as listas de mortos contaminados pelo cólera.

A epidemia de 1855 foi a ocasião propícia para se considerar finalmente os argumentos médicos<sup>2</sup> que já há alguns anos vinham sendo propagados na cidade, alertando sobre os perigos dos temidos miasmas pútridos, considerados como causadores de doenças. Já em 1835, a Câmara aprovara o terreno escolhido para a construção de um Cemitério Geral e, no ano seguinte, apresentou à Assembléia Provincial uma sugestão apontando a “necessidade de remover para fora da Povoação os Cemitérios, focos de enfermidades que em mal entendido respeito aos despojos mortais fez estabelecer nos templos, e que uma perniciosa e indecente prática tem conservado a despeito das luzes do século” (SOUSA, 1985: 167-8). Esta medida parece ter se relacionado com a lei imperial de 1º de outubro de 1828, cujo artigo 66 determinara o fim dos sepultamentos nas igrejas das cidades e atribuía às municipalidades a tarefa de estabelecer cemitérios extramuros, entrando em conformidade com a autoridade eclesiástica do lugar (REIS, 1991: 275; RODRIGUES, 1997: 152). No entanto, da mesma forma como ocorreu na maioria das cidades brasileiras, esta determinação não foi imediatamente cumprida, sendo apenas diante da epidemia do cólera que se começaria a efetivar a criação do cemitério público do Caju.

Analisar como se deu este processo que levou à criação do cemitério público de Campos, em 1855, será, portanto, um dos primeiros objetivos da pesquisa aqui proposta e por este motivo este é o recorte cronológico inicial com o qual pretenderei trabalhar. Uma vez explicada esta criação, passarei a analisar a forma como esta necrópole se consolidou como novo lugar dos sepultamentos na cidade. No entanto, atentarei para o fato de que, ainda que distante dos templos católicos, o espaço ainda seria considerado um campo santo, haja vista que, para o início de seu funcionamento, foi benzido, em 25/10/1855, delimitando que aquele

---

<sup>2</sup>Argumentos que vinham sendo igualmente proferidos em outras cidades, principalmente na Corte (REIS, 1991; RODRIGUES, 1997; PAGOTO, 2004; ROCHA, 2005; NASCIMENTO, 2006 e outros).

era um espaço de jurisdição católica e considerado uma extensão do templo sagrado. Deste período até 1858, as diferentes irmandades religiosas da cidade começariam a solicitar à câmara a demarcação dos seus cemitérios dentro do terreno público e bento do Caju (SOUSA, 1985: 168-9).

Procurarei analisar a forma como se deu a convivência entre as irmandades e a administração do cemitério com o passar do tempo; identificar aspectos relativos aos costumes fúnebres ali vivenciados, em especial a forma como os mortos eram cultuados anualmente no dia de finados – que costumava ser noticiado pelo periódico local –; aspectos relativos às obras de conservação e remodelações do espaço; assim como as construções tumulares em relação às quais ainda se tem vestígios atualmente – por meio de fotografia e identificação da sua autoria, a fim de verificar os símbolos ali presentes. Com relação a este aspecto, acho bastante relevante a afirmação de Renato Cymbalista de que foi significativa a recriação de referenciais eclesiásticos nos cemitérios extramuros – a exemplos de cruzes, formas de capelas, anjos, etc. –, como se as famílias quisessem trazer os templos para dentro das necrópoles extramuros, já que não podiam mais estar dentro das igrejas (CYMBALISTA, 2002: 76-99).

Tal questão é fundamental e indica a necessidade de não pensarmos que os cemitérios públicos já nasceram com a monumentalidade que adquiririam somente com o passar do tempo. Neste sentido, discordo de CARNEIRO (2012: 57) e VALLADARES (1972: 279), pois é preciso entender esta monumentalidade como uma construção, como um processo a partir do qual só a crescente familiarização dos contemporâneos com o novo tipo de sepultamento vai fazer surgir; certamente de acordo com os princípios socioeconômicos e hierárquicos da sociedade. A antiga proibição da Igreja católica de se construir túmulos e mausoléus dentro dos templos que fugissem da arquitetura plana das lápides tumulares localizadas nas paredes e no chão deixariam de existir nos cemitérios extramuros. O que os estudiosos dos cemitérios do século XIX muito bem sabem que alimentaria o trabalho dos vários artistas e marmoreiros que se instalariam nas diferentes cidades brasileiras, muitos dos quais provinham da Europa, como muito bem estudou pioneiramente, no Brasil, Maria Elízia Borges (2002), dentre outros que se lhe seguiram.

Ligado a isso e em função do que analisei no item anterior, penso que o cemitério público também não nasceu secularizado. Para demonstrar isso, procurarei estudar também como se deu este processo ao longo das décadas seguintes à sua criação até o momento em

que, proclamada a República e com o fim do padroado, se implementou o decreto nº 789, de 27/10/1890, estabelecendo a Secularização dos Cemitérios, no Brasil, e sujeitando-os à administração das câmaras municipais. Seria o fim da jurisdição eclesiástica católica sobre as necrópoles brasileiras até então criadas.

Com esta medida, se concretizava finalmente uma das lutas políticas desenvolvidas desde a década de 1870, no parlamento brasileiro, em defesa da secularização dos cemitérios e do fim da jurisdição eclesiástica sobre os cemitérios públicos extramuros criados a partir da década de 1850 nas diferentes cidades, como estudaram RODRIGUES (2005), CASTRO (2007), SOUZA (2007) e ROCHA (2013). Luta esta que perpassou o intenso embate entre os defensores das ideias liberais, republicanas, maçônicas, protestantes e positivistas contra a hierarquia eclesiástica ultramontana, no contexto das profundas transformações sociais, políticas e econômicas capitaneados pela famosa “geração de 1870”, que culminaram no processo de crise do Império brasileiro, a partir de 1870 (VIEIRA, 1980; SALLES, 2002; ALONSO, 2002; RODRIGUES, 2005; dentre outros).

O decreto de 1890 implementava o projeto de secularização dos cemitérios que, aprovado pela Câmara dos Deputados, em 1880, sob pressão dos deputados liberais e anticlericais, foi engavetado no Senado, devido ao maior conservadorismo desta casa e por serem mais sujeitos à força da instituição eclesiástica no Império, em que pese a disseminação dos questionamentos à sua hegemonia sobre a sociedade. Seu conteúdo determinava, no art. 1º, que competia às municipalidades a polícia, direção e administração dos cemitérios, sem intervenção ou dependência de qualquer autoridade religiosa. No exercício dessa atribuição, as municipalidades não poderiam estabelecer distinção em favor ou detrimento de nenhuma igreja, seita ou confissão religiosa. O art. 2º declarava que isto não compreendia os cemitérios pertencentes a particulares, a irmandades, confrarias, ordens e congregações religiosas e a hospitais, os quais ficariam, entretanto, sujeitos à inspeção e polícia municipal. O art. 3º proibia o estabelecimento de cemitérios particulares. No art. 4º. se dizia que em todos os Municípios seriam criados cemitérios civis, de acordo com os regulamentos que fossem expedidos pelos Poderes competentes. Um parágrafo único estabelecia que, enquanto não se fundassem tais cemitérios nos Municípios em que os mesmos estivessem a cargo de associações, corporações religiosas ou ministros de culto, as municipalidades deveriam garantir a “servidão pública” neles existente, providenciando para que os enterramentos não

fossem “*embaraçados por motivo de religião*” (RODRIGUES, 2005:297; CÂMARA, s/d: 37-42).

Se este decreto possuía uma intenção firmemente secularizador a ao limitar a existência de cemitérios particulares e confessionais, o texto da Constituição de 1891 seria mais econômico ou limitado. Dizia apenas, no art. 72, § 5, que “*Os cemitérios terão caráter secular e serão administrados pela autoridade municipal, ficando livre a todos os cultos religiosos a prática dos respectivos ritos em relação aos seus crentes, desde que não ofendam a moral pública e as leis*”.Esta limitação legal acabaria dando margem para uma série de dúvidas e demandas em torno da questão sobre o destino dos cemitérios particulares, principalmente os confessionais, durante a Primeira República, em virtude da sua omissão no texto constitucional. Questionava-se sobre em que medida o texto do Decreto de 1890 ainda teria validade ou não, já que a Constituição seria uma lei maior.

Como as pesquisas sobre secularização dos cemitérios aqui mencionadas não enfocaram esta questão, procurarei analisar o que esteve por trás desta decisão e verificar de que modo ela foi implementada em Campos dos Goytacazes. De qualquer forma, acredito que esta limitação do texto constitucional se relacionou com o intenso clima laicizante dos primeiros anos da República, quando os políticos anticlericais tinham tomado o poder e abria-se, assim, espaço para colocar em prática as propostas que não se conseguira no Império, mesmo no contexto de crise político-institucional, que culminou na mudança do regime e na separação entre Igreja e Estado (RODRIGUES, 2005).

O que me leva a propor esta hipótese é o fato de que, não por acaso, o texto da Constituição de 1934 já faria menção aos cemitérios particulares. O art. 113, nº 7 manteve a primeira parte do texto da constituição anterior, acrescentando a menção de que “*As associações religiosas poderão manter cemitérios particulares, sujeitos, porém, à fiscalização das autoridades competentes. É lhes proibida a recusa de sepultura onde não houver cemitério secular*”.O fato de esta terceira constituição brasileira abrir este espaço para as associações religiosas manterem seus cemitérios certamente esteve relacionado a outra conjuntura das relações entre Igreja e Estado, ao longo da Primeira República, marcada por uma “reaproximação da Igreja, muito embora sem questionar o regime de separação”, que “foi sendo realizada por etapas entre 1910 e 1934”. Como afirma GOMES, a Igreja e o Estado “*voltavam se reencontrar objetivamente em tomo de um projeto conservador, o da manutenção da ordem estabelecida*” (1997: 321).

Embasada nesta argumentação em torno de uma nova conjuntura das relações entre Estado e Igreja na sociedade, marcada por um tom menos anticlerical e de reaproximação, até 1934, e pelo conteúdo da carta constitucional deste ano de 1934, que conferiu visibilidade à existência de cemitérios particulares, creio ser aceitável que este ano marque o recorte final da pesquisa que aqui proponho. Assim, terei um lapso de tempo após as medidas legais laicizantes de 1981 para compreender de que forma as questões em torno das medidas de secularização dos cemitérios republicanos se expressariam na trajetória do cemitério público do Caju, a fim de identificar como se deu o processo de secularização intramuros do cemitério. Esta problemática ainda não foi objeto de uma pesquisa específica que se proponha a verificar como as questões de ordem institucional e administrativa – ou, como eu explicarei a seguir, laicizadoras – repercutiam ou não, se acompanhavam ou não, as mudanças nas atitudes diante da morte e do morrer na cultura fúnebre brasileira, a partir da segunda metade do século XIX, segundo apontaram as pesquisas de RODRIGUES (2005).

Ao mencionara secularização e as medidas laicizadora sem diferentes momentos deste projeto, é importante justificar a forma pela qual pretendo trabalhar com estes dois conceitos.

No caso do termo secularização, é preciso reforçar, antes de tudo, que se trata de um conceito sobre o qual muito já se escreveu, havendo uma plêiade de definições. Me aproximo bastante da forma como foi definida por P.L.Berger, para quem a secularização seria “*um processo através do qual alguns setores da sociedade e da cultura são retirados do domínio das instituições e dos símbolos religiosos, significando a perda da autoridade da religião, tanto ao nível institucional como no nível da consciência humana*”. Outro conceito associado a teoria de Berger e que compartilho é a de T. Luckmann, para quem a secularização é vista como um processo mais amplo representando uma nova forma social da religião, que “*apresentar-se-ia como um fenômeno reservado essencialmente a esfera privada não sendo sustentada por instituições religiosas ou públicas*” (Apud MARTELLI, 1995: 343-349).

Estas duas breves definições, que nem de longe esgotam as inúmeras referências que eu poderia indicar aqui, mas que extrapolariam os limites deste projeto, indicam que, no fundo, a secularização será compreendida na pesquisa que proponho como um processo de transformação cultural, marcado pela perda da autoridade e pelo domínio de uma instituição religiosa e seus símbolos sobre os costumes do conjunto da sociedade. Esta perda da plausibilidade da religião, como afirma Berger, que retiraria aquele domínio do espaço

público, se faria acompanhar do processo de canalização da vivência religiosa para a esfera do privado.

Em sintonia com estas definições, entenderei a secularização como um processo cultural identificado com as transformações das atitudes e representações diante da morte e do morrer, ocorridas, no Brasil, a partir da segunda metade do Oitocentos, como demonstrou RODRIGUES (2005). Seguindo suas argumentações, o processo de secularização da morte, no Rio de Janeiro da segunda metade do século XIX, se expressou em significativas transformações nos ritos fúnebres (diminuição do recurso aos “últimos sacramentos” na iminência da morte; substituição das mortalhas de santos pelas roupas do uso; redução dos cortejos e acompanhamentos para o cemitério com a presença do clero e das associações religiosas, que seriam substituídas pelas associações profissionais, sem clero; mudança dos discursos fúnebres permeados de sentido religioso e escatológico pelos que valorizam os aspectos biográficos e patriótico-profissionais do morto, etc.), na prática testamentária (com redução do tamanho do texto e do conteúdo soteriológico e escatológico dos testamentos, que passaram a ser instrumentos de transmissão de bens) e nas visões acerca do além-túmulo (com a sensível diminuição das imagens sobre o pós-morte marcadas pelo tom infernalizante e baseadas no medo da punição, como a Igreja católica insistira desde o medievo). Como ela não estudou de que forma este processo se manifestou nos cemitérios públicos, minha intenção é ver o modo pelo qual este enfraquecimento da interferência eclesiástica sobre o morrer se manifestou nos ritos realizados no Cemitério Público de Campos, principalmente a partir dos anos de 1870, que marcaram o início dos debates sobre a secularização das necrópoles, no Brasil. É importante dizer que em nenhum momento entenderei estas transformações enquanto “descristianização”, como feito por Michel Vovelle, por acreditar que estas alterações não implicariam em perda do conteúdo cristão ou sagrado ou de fim da religiosidade, mas tão somente de redefinições de ritos e costumes. Neste ponto, recorrerei à argumentação de Clodovis Boff que afirma que, antes de ser uma filiação formal a uma instituição, a religiosidade é, acima de tudo, uma *"relação vivida com uma realidade que se crê transcendental"*. E, neste sentido, a religião institucionalizada teria mais propensão a mudar, enquanto a religiosidade permaneceria existindo, mas sob outras formas (BOFF, 1978: 345).

Enquanto estas mudanças culturais serão compreendidas pelo viés da secularização, a laicização será utilizada para compreender o processo mais conjuntural ligado aos embates

político-institucionais, de cunho acirradamente anticlerical, mencionados anteriormente, entre os defensores das ideias liberais, republicanas, etc., pelo fim da jurisdição eclesiástica sobre instituições e esferas da sociedade, a exemplo dos cemitérios. Seguirei aqui a definição de Guido Verucci, que aponta para um contexto de rejeição de toda a interferência da Igreja e da religião na vida pública, a partir de meados do século XIX, como afirmação das ideias “*de uma necessária separação entre política e religião, entre Estado e Igreja, reduzindo a Igreja ao direito comum e a religião a um fato privado, segundo a inspiração do individualismo liberal; como defesa dos valores de liberdade de consciência e de autonomia moral, que se sentem ter nascido fora de um álveo religioso*” (VERUCCI, 2000: 32).

Assim sendo, entenderei o fenômeno da laicização como um processo de embate político institucional através do qual, desde 1870, a Igreja católica e o estado confessional foram perdendo força e hegemonia que possuíam em detrimento dos questionamentos que começaram a surgir em defesa da abertura da sociedade, da liberdade de culto, da não interferência da igreja em assuntos temporais. No caso do cemitério do Caju, tais aspectos poderão ser relacionados no contexto de discussão e aprovação, no nível da Câmara municipal e da Assembléia Provincial, do regulamento de 1873, que restringia a autoridade paroquial para a autorização dos sepultamentos, conferindo-a às autoridades policiais e médicas. Além deste, outros artigos afetariam a jurisdição católica nos cemitérios públicos fluminenses, no contexto da ação do maçom e liberal Macedo Soares no legislativo provincial, em sincronia com as discussões na Câmara dos Deputados acerca da secularização dos cemitérios na década de 1870.

Neste sentido, compreenderei a secularização como tendo um sentido mais abrangente, que incluiria tanto a fase laicizante da busca da autonomia do poder civil frente ao eclesiástico, como também as mudanças de longo alcance das práticas de enterramentos como analisou Cláudia Rodrigues em sua tese sobre a secularização da morte no Rio de Janeiro do século XIX (RODRIGUES, 2003:347).

### 3) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Marcelina das Graças de. *Morte, Cultura, memória - Múltiplas interseções: Uma interpretação acerca dos cemitérios oitocentistas situados nas cidades do Porto e Belo Horizonte*. Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, 2007(Tese de doutoramento).

ALONSO, Ângela. *Idéias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ARAÚJO, José de Souza Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1946, vol. 5, p.125.

ARAÚJO, Thiago Nicolau de. *Túmulos Celebrativos de Porto Alegre: múltiplos olhares sobre o espaço cemiterial(1889 – 1930)*. Rio Grande do Sul: 2006 (Tese de Mestrado PUCRS).

ARIÈS, Phillipe. *Sobre a história da morte no Ocidente desde a Idade média*. Lisboa: Editorial Teorema, 1988.

\_\_\_\_\_. *O homem diante da morte*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989.

\_\_\_\_\_. *História da Morte no Ocidente*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003.

AYROLO, Valentina. *Reflexiones sobre el proceso de “secularización” a través del “morir y ser enterrado”. Córdoba del Tucumán en el siglo XIX*. Dimensión Antropológica, Año 16, Vol. 46, mayo/agosto, 2009.

BELLOMO, Harry R. (org.). *Cemitério do Rio Grande do Sul: arte – sociedade – ideologia*. Porto Alegre: ediPUCRS, 2ª edição. 2008.

BOFF, Clodovis M. *Cristianismo e secularização*. Convergência, ano XI, nº 114, jul/ago. 1978.

BORGES, Maria Elizia. *Arte Funerária no Brasil (1890-1930): Ofício de Marmoristas Italianos em Ribeirão Preto*. Belo Horizonte: C/Arte, 2002.

BORGES, Vera Lúcia Bogéa. *Morte na República: os últimos anos de Pinheiro Machado e a política oligárquica (1909-1915)*. Rio de Janeiro: IHGB: Livre Expressão, 2004.

BUSTOS, Adriana Corral e SALGUERO, David Eduardo Vázquez. *El Cementerio Del Saucito em San Luis Potosi: y sus monumentos a finales Del siglo XIX*. México: Relaciones 94. Primavera /2003. Vol. XXIV.

CAMPOS, Filipe Queiroz de. *Estado sem alma? laicidade e secularização dos debates acadêmicos aos debates parlamentares, entre 1870 a 1890*. Universidade de Juiz de Fora, 2013 (Monografia de Bacharelado em História).

CARNEIRO, Maristela. *Construção tumulares e representações de alteridade: materialidade e simbolismo no cemitério Municipal de São José, Ponta Grossa/PR, 1881-2011*. Ponta Grossa: Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2012 (Dissertação de Mestrado).

CARVALHO, Augusto de. *Apontamentos para a Historia da Capitania de S. Thomé*. Campos: Typ. e Lith. & Comp, 1888.

CARVALHO, Waldir Pinto de. *Campos Depois do Centenário*. 3 vols. Campos - RJ, 1991.

CASTRO, Vanessa de. *Das Igrejas ao cemitério: políticas públicas sobre a morte no Recife do século XIX*. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2007.

CATROGA, Fernando. *O céu da memória: cemitério romântico e culto cívico dos mortos em Portugal (1756-1911)*. Coimbra: Livraria Minerva Editora, 1999.

\_\_\_\_\_. *Entre deuses e césores: secularização, laicidade e religião civil*. Coimbra: Almedina, 2006.

CHAUNU, Pierre. *La Mort à Paris, siècles XVI<sup>e</sup>-XVIII<sup>e</sup>*, Paris: Fayard, 1978.

CHRYSOSTOMO, Maria Isabel de Jesus. Campos: a capital sonhada de uma província desejada (1835-1897). *História (São Paulo)*, vol. 30 n<sup>o</sup>1, p.56-89, 201.

COE, Agostinho Júnior Holanda. *Nós, os ossos que aqui estamos, pelos vossos esperamos: a higiene e o fim dos sepultamentos eclesiásticos em são Luís (1828-1855)*. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará (UFC), 2008. (Dissertação de Mestrado)

COSTA, Fernanda Maria Matos. *A Morte e o morrer em Juiz de Fora: transformação nos costumes fúnebres 1851- 1890*. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2007. (Dissertação de Mestrado).

CYMBALISTA, Renato. *Cidades dos Vivos: arquitetura e atitudes perante a morte nos cemitérios do Estado de São Paulo*. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2002.

DILLMANN, Mauro. *Morte e práticas fúnebres na secularizada República: a Irmandade e o Cemitério São Miguel e Almas de Porto Alegre na primeira metade do século XX*. Tese de Doutorado. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Pelotas/RS.2013.

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

\_\_\_\_\_. *Terra e Trabalho em Campos dos Goytacazes*. Universidade Federal Fluminense, 1986 (Dissertação de Mestrado em História).

FARIA, T. de J. P. Campos dos Goytacazes. “*Confronto de práticas e lutas de representação na construção do urbano: Campos dos Goytacazes – RJ, século XIX*”. Trabalho apresentado no 28º Encontro Nacional de Estudos Rurais e Urbanos. São Paulo. 2001.

FARIA, T. de J. P. Campos dos Goytacazes. *Resour ce set virtualités d’une ville brésilienne: données de l’histoire*. EHESS, Paris, França: 1998 (Tese de Doutorado)

FEYDIT, Julio. *Subsídios para a história dos Campos dos Goytacazes desde os tempos coloniaes até a proclamação da república*. Campos: J. Alvarenga & Companhia, 1900.

FERREIRA, J. M. Simões. *Arquitetura para a morte*. A Questão Cemiterial e seus reflexos na Teoria da Arquitectura. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/Fundação Para a Ciência e a Tecnologia, Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 2009.

FRAGOSO, João Luís e SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *A política no Império e no início da República Velha: dos barões aos coronéis*. In: LINHARES, Maria Yedda.(org.). *História geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1990.

FREITAS, Carlos Roberto Bastos (Coordenador). *Notas sobre a fundação do Município de Campos dos Goytacazes*. Prefeitura de Campos dos Goytacazes/Arquivo Público Waldir Pinto de Carvalho: 2012.

FREITAS, Eliane Tânia de. *Memórias, ritos funerários canonização em dois cemitérios no Rio Grande do Norte*. UFRJ, 2006. (Tese de doutoramento).

GRASSI, Clarissa. *Um olhar... A arte no silencio*. Curitiba/PR: 2006.

GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial*. 3 vols. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

GUIA GERAL DA CIDADE DE CAMPOS. Campos dos Goytacazes, 1943 - 1947.

HERBERST, Ana Lúcia e CASTRO, Elisiana Trilhana. *Cemitérios no caminho: o patrimônio funerário ao longo do Caminho das Tropas nos Campos de Lages*. 1. ed. Blumenau: Nova Letra, 2011.

LAMEGO FILHO, Alberto. *História da Santa Casa de Campos*. Rio de Janeiro, 1951.

LAMEGO, Alberto Ribeiro. *O Homem e o Brejo*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Conselho Nacional de Geografia, 1945.

LAMEGO, Alberto. (1927). *Verdadeira notícia da fundação da matriz de São Salvador e de seus párochos de 1652-1925*. Empresa gráfica Stella,

\_\_\_\_\_. *A Terra Goytacá: Á luz de documentos inéditos*. Niterói: Oficinas Gráficas do “Diário Oficial”, 1945.

\_\_\_\_\_. *Efemérides*. Niterói: Imprensa Estadual - Divisão de Obras Oficinas, 1947.

LASSÈRE, Madeleine. *Villes e Cemiteries en France. De l' Ancien Régime à nos jours. Le territoire des morts*. Paris: L' Harmattan, 1997.

LAUWERS Michel, *Naissance du cimetière. Lieux sacrés et terre des morts dans l'Occident médiéval*, Paris: Aubier, 2005.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Lisboa/Rio de Janeiro: Livraria Portugália/Editora Nacional do Livro, 1938-1950.

LIMA, Tânia Andrade. De morcegos e caveiras a cruzeiros e livros: a representação da morte nos cemitérios cariocas do século XIX (estudo de identidade e mobilidade sociais). *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, vol.2 nº 1, 1994.

MARTELLI, Stefano. *A religião na sociedade pós-moderna: entre secularização e dessecularização*. São Paulo: Paulinas, 1995.

MARTINS, José de Souza (org.). *A morte e os mortos na sociedade brasileira*. São Paulo: Editora HUCITEC, 1983.

MOTTA, Antonio. *À flor da pedra: formas tumulares e processos sociais nos cemitérios brasileiros*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Ed. Massangana, 2009.

OSCAR, João. *Apontamentos para a História de São João da Barra*. Teresópolis: Mini Gráfica Editora, 1976.

PAGOTO, Amanda Aparecida. *Do âmbito sagrado da Igreja ao cemitério público: Transformações fúnebres em São Paulo (1850-1860)*. São Paulo: Arquivo do estado. Imprensa Oficial do estado de São Paulo, 2004. (Coleção tese e monografias 7).

PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. 5ª Ed. Brasília: Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do estado, 2000.

POHLMANN, M. A. de O. *O Discurso higienista na construção da cidade moderna: O papel da revista A AURORA – LETTRAS – ARTES – SCIÊNCIA*. Dissertação do Curso de Mestrado em Políticas Sociais – Campos dos Goytacazes – RJ: Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF – RJ, 2003.

RANQUETAT, César Alberto. *Laicidade, laicismo e secularização: definindo e esclarecendo conceitos*. Tempo da Ciência(15) 30: 59-72, 2º semestre 2008.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de. *O processo político na Primeira República e o liberalismo oligárquico*. IN: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (organizadores). *O Brasil republicano: o tempo do liberalismo excludente – da Proclamação da República à Revolução de 1930*.

REYS, Manoel Martins do Couto. *Descrição Geographica, Pulitica e Cronographica do Districto dos Campos Goiatacaz – 1785*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1997.

RIBEIRO, ANDRÉ Luiz Rosa Ribeiro, *Memória e identidade: reformas urbanas e arquitetura cemiterial na região cacaeira (1880-1950)*. Ilhéus/BA: Editus, 2005.

ROCHA, Maria Aparecida Borges De Barros. *Atitudes diante da morte em Cuiabá – 1860 a 1926: a guerra, a doença e a secularização dos cemitérios da cidade*. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2013. (Tese de Doutorado)

RODRIGUES, Cláudia. *Lugares dos mortos na cidade dos Vivos: tradições e transformações fúnebres na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, divisão de Editoração, 1997.

\_\_\_\_\_. *Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (Séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

RODRIGUES, Hervé Salgado. *Campos – Na Taba dos Goytacazes*. Niterói: Imprensa Oficial, 1988.

RODRIGUES, José Carlos. *Tabu da morte*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1983.

Roteiro dos Sete Capitães. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: IHGB, 1893.

RUPERT, Arlindo. *A Igreja no Brasil: expansão territorial e absolutismo estatal (1700-1822)*. Rio Grande do Sul: Editora Pallotti, 1988, vol. III.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelo distrito dos diamantes e litoral do Brasil*. São Paulo: EDUSP/Belo Horizonte; Itatiaia, 1974.

SANTOS, Alcineia Rodrigues dos. *O processo de dessacralização da morte e a instalação de Cemitérios no Seridó, séculos XIX e XX*. Goiânia: Universidade Federal de Goiás (UFG), 2011, (Tese de Doutorado).

SÁNCHEZ, Diego Gómez. *La Muerte Edificada: El Impulso Centrífugo de Los Cementerios de la Ciudad de Cuenca: Siglos XI-XX*. Castilla La Mancha: Univ. de Castilla La Mancha, 1998.

SANTONJA, José Luis. *La construcción de cementerios extramuros: un aspecto de la lucha contra lamortalidadenelantiguorégimen*. Revista De Historia Moderna, n° 17 (1998-99).

SILVA, Deuzair José da. *A (re)invenção do fim: lugares, ritos e secularização da morte em Goiás no século XIX*. Goiânia: Universidade federal de Goiás, 2012. (Tese de doutorado)

SILVA, Eduardo. *O Cemitério de santa Cruz como Patrimônio Cultural*. Joinville/SC: Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE), 2010. (Dissertação de Mestrado)

SILVA, Érika Amorim da. *O cotidiano da morte e a secularização dos cemitérios e Belém na segunda metade do século XIX(1850-1891)*. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC, 2005. (Dissertação de Mestrado)

SILVA, José Carneiro da. *Nova edição da Memoria Topographica e Historica sobre os Campos dos Goytacazes – Com uma noticia breve de suas produções e commercio*. 3ª. edição. Campos dos Goytacazes: Grafimar Artes Gráficas e Editora, 2010.

SOUSA, Horácio. *Cyclo Áureo: História do 1º Centenário da Cidade de Campos dos Goytacazes 1835 - 1935*. 2ª. ed. Itaperuna: Damadá Ed. Ltda., 1985.

TAVARES, Rosilene Cunha & MIRANDA, Elis. *Representações no espaço: o quadrilátero histórico em Campos dos Goytacazes*. Políticas Culturais em Revista, vol. 2, 2009.

TEIXEIRA, Simone. (Org.). *Contribuições à Prática Pedagógica Para a Educação Patrimonial*. In: TEIXEIRA, Simone. *Arquitetura Eclética em Campos dos Goytacazes. Campos dos Goytacazes, RJ: EDUENF, 2008*.

THIBAUT-PAYEN, Jacqueline. *Les morts, L'Eglise et L'Etat: recherché d'histoire administrative sur la sepulture e les cimetièrés dans le resort du Parlemant de Paris au XVII<sup>e</sup> et XVIII<sup>e</sup> siècle*. Paris: ISH – Institutions – société – Históires – 1977.

TSCHUDI, J.J. Von. *Viagem às Províncias do Rio de Janeiro e São Paulo*. Tradução de Eduardo de Lima Castro. São Paulo: Biblioteca Histórica Paulista, 1953.

VALADARES, Clarival do Prado. *Arte e Sociedade nos cemitérios brasileiros*. Rio de Janeiro: 1972.

VALDÉS, Alma Victória. *Itinerario de los muertos em el siglo XIX mexicano*. México: PYV Editores, 2009.

VERUCCI, Guido. Anticlericalismo. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. 5ª Ed. Brasília: Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do estado, 2000.

VIEIRA, Silviane de Souza. Campos dos Goytacazes e epidemias no século XIX: febre amarela e cólera. *Dimensões. Universidade Federal do Espírito Santo. Departamento de História*. Vol. 15, 2003.

VIEIRA, Silviane de Souza. *Epidemias e políticas sanitárias no século XIX: Campos dos Goytacazes*. Monografia de Graduação em Ciências Sociais: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, UENF, 2001.

VOVELLE, Michel. *Mourir autrefois*. Attitudes collectives devant la mort aux XVII<sup>e</sup> et XVIII<sup>e</sup> siècles. Paris: Gallimard / Julliard, 1974.

\_\_\_\_\_. *Pieté Barroque déchristianisation em Provence au XVIII<sup>e</sup> Siècle*. Paris: Éditions du Seuil. 1978.

\_\_\_\_\_. *Imagens e imaginário na História: fantasmas e certezas nas mentalidades desde a Idade Média até o século XX*. São Paulo: Editora Ática, 1997.

\_\_\_\_\_. *Ideologia e Mentalidades*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

[http://www.dezenovevinte.net/artistas/foto\\_campos.htm](http://www.dezenovevinte.net/artistas/foto_campos.htm)